



# JORNAL OFICIAL

## Município de Vista Serrana - Estado da Paraíba

Lei n.º 003, de 30/11/94

Terça-feira, 05 de março de 2024

Tiragem: 50 exemplares

### Atos do Poder Executivo

#### Portarias

ESTADO DA PARAIBA  
**MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA**  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 25/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Gestão Colegiada da rede de proteção Social de Crianças e Adolescentes Vitimas ou Testemunhas de Violência do município de Vista Serrana – PB instituído pelo Decreto Municipal n° 20/2023, de 19 de agosto de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VISTA SERRANA - PB, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Vista Serrana – PB, e em especial ao Decreto Municipal n° 20/2023, de 19 de agosto de 2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MEMBROS DO COMITÊ abaixo designados, conforme dispositivo do artigo n°01 e n° 02 do Decreto Municipal n° 20/2023, de 19 de agosto de 2023, para compor o Comitê de Gestão Colegiada da rede de proteção Social de Crianças e Adolescentes Vitimas ou Testemunhas de Violência do Município de Vista Serrana – PB.

#### I – Representantes:

##### a) Representantes da Política de Saúde:

- Helder Garcia de Brito
- Helena Pereira da Silva

##### b) Representantes da Política de Educação:

- Bruna Aquino Gomes
- Sabrina Sousa Gomes

##### c) Representantes da Política de Assistência Social:

- Iocaiama Rodrigues de Vasconcelos Dantas
- Terezinha Lisieux Alves de Lucena

##### d) Representantes do CMDCA:

- Leonária Silva dos Santos
- Maria Helena dos Santos Almeida Neta

##### e) Representantes do Conselho Tutelar:

- João Paulo da Silva Fernandes
- Damião Rodrigues da Silva

##### f) Representantes do CREAS, PÓLO MALTA PB:

- Bianca de Sousa Medeiros Rosenberg
- Claudia R. de Medeiros Garcia

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vista Serrana – PB, em 05 de março de 2024.

  
SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA

Prefeito Municipal

#### **Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB**

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, 25 - Centro - CEP: 58.71-000  
Vista Serrana - Paraíba - CNPJ: 09.151.598/0001-94  
Telefone: (83) 3436-1137 - Email: prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br